



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.842-017-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2022.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (PP), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando a Ver^a. Graziela que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 079/2022 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo art. 1º da Lei nº. 3.361, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 080/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro(a), e dá outras providências; PL nº. 081/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; PL nº. 083/2022 que altera o caput do artigo 478, da Lei Municipal nº 3.415, de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Código Tributário do município de São Pedro do Sul e consolidou a legislação tributária, e dá providências; recebido dos Vereadores Maikel e José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras tome providências em relação ao Bairro Gaúcha, Rua Ramiro Ebling de Freitas, que seja invertido o sentido das galerias para escoação de esgoto, na Rua Galvão de Oliveira Souto, retirar a tubulação que não sustenta a demanda de água, sugerimos que seja feito uma ponte com galerias para escoamento; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo, estude a possibilidade de empregar o recurso oriundo da emenda parlamentar nº. 40400003, destinada pelo Dep. Marcelo Moraes no valor de R\$ 500.000,00 para atender a necessidade de falta d'água no interior do município; recebido do Ver. Artêmio Indicação, que o Poder Executivo, estude a possibilidade de fazer a reclassificação de vencimentos aos servidores lotados nas funções de agente de serviços complementares I e II, operários, vigilantes, monitores, recepcionista e telefonista; recebido dos Vereadores Hielderson, Eduardo, José Cláudio, Jefferson, Zico e Everson Moção de Apoio, que seja encaminhado ao Senado e a Câmara dos Deputados uma moção de apoio ao PL 3723/2019, o qual altera o estatuto do Desarmamento, o Código Penal a Lei de Segurança Bancária e a Lei de Segurança Nacional. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2840; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19441** dos Vereadores Maikel e José Cláudio, que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras tome providências em relação ao Bairro Gaúcha, Rua Ramiro Ebling de Freitas, que seja invertido o sentido das galerias para escoação de esgoto, na Rua Galvão de Oliveira Souto, retirar a tubulação que não sustenta a demanda de água, sugerimos que seja feito uma ponte com galerias para



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



escoamento; com a palavra Ver. Maikel fala que “umas das primeiras ações na época de campanha, foi visitar a sanga da Gaúcha, assim que se elegeu procurou o Bruno Becker, para ver soluções para o local, já fez diversas visitas no local, encontrando muito lixo, sofá entre outros objetos, fala que na Rua Galvão de Oliveira Souto foi feito a ponte, e instalado dois tubos, ficou bonito, mas dois tubos não dão conta da quantidade de água, foi sanado um problema, mas ficou outro, a segunda questão é na Rua Ramiro Ebling, as galerias foram colocadas um pouco mais alto que normal, ficou um barranco que tranca os galhos, quando acontece excesso de chuva a água sobe para as casas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19494** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo, estude a possibilidade de empregar o recurso oriundo da emenda parlamentar nº. 40400003, destinada pelo Dep. Marcelo Moraes no valor de R\$ 500.000,00 para atender a necessidade de falta d’água no interior do município; fala que “na sessão passada o Ver. Walter falou a questão da compra de uma máquina no valor de R\$ 400.000,00 e R\$ 100.000,00 seriam colocados em caixas de água no interior, fala que na reunião com o Deputado colocou as necessidades do município, o momento que estamos vivendo exige uma solução para os problemas nas redes de água, na Carpintaria várias pessoas estão sofrendo com a falta de água, esta semana o pessoal de Xiniquá entrou em contato solicitando auxílio com a falta de água, estamos com muitas famílias aguardando uma solução para este problema, motoniveladoras o município tem cinco e a solução das redes de água é mais emergencial, seria sanado um problema de anos, esta verba é um dinheiro livre que pode ser usado em qualquer área é a grande chance do município atender estas famílias”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a Câmara pode disponibilizar as sobras do quadrimestre para a construção das redes, hoje temos aplicado na Caixa Econômica Federal R\$ 426.427,26, mais R\$ 1.970,00 no resgate automático, poderíamos disponibilizar R\$ 400.000,00”. No aparte Ver. Fábio fala que “o Dep. Marcelo Moraes não gosta de apresentar emendas individuais, sempre oferece ao partido à discussão, com isto, apresentamos três prioridades: comprar uma retroescavadeira, um rolo-compactador ou mais um caminhão para qualificar nossas estradas, o restante para comprar algumas caixas de água, esta foi uma ação coletiva do PTB, este é um assunto que é discutido dentro do partido”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “marcou uma reunião na quarta-feira às 9h00 no Gabinete da Prefeita, para que os 11 Vereadores discutam a questão dos recursos do quadrimestre”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19498** do Ver. Artêmio, que o Poder Executivo, estude a possibilidade de fazer a reclassificação de vencimentos aos servidores lotados nas funções de agente de serviços complementares I e II, operários, vigilantes, monitores, recepcionista e telefonista; fala que “ hoje o básico da Prefeitura está R\$ 494,36, com mais 1,5% de padrão vai a R\$ 741,54, se o Executivo conseguir atingir 2,2% R\$ 1.0870,59, todos sabem da competência e garra dos servidores para receber tão pouco, está na hora do Executivo se sensibilizar”. No aparte Ver. Walter fala que “a Prefeita tem visto com muito carinho a questão de reclassificação, mas em virtude das dificuldades da pandemia, estamos esperando uma retomada para sair do limite prudencial e poder oferecer estas melhorias”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Moção de Apoio** de autoria dos Vereadores Hielderson, Eduardo, José Cláudio, Jefferson, Zico e Everson, que seja encaminhada ao Senado e a Câmara dos Deputados uma moção de apoio ao PL 3723/2019, o qual altera o estatuto do

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Desarmamento, o Código Penal a Lei de Segurança Bancária e a Lei de Segurança Nacional; com a palavra Ver. Hielderson fala que “é um defensor do cidadão de bem, poder ter seu porte e sua arma para se defender dentro da legalidade, muitos dizem que o armamento aumenta o índice de morte, mas é bem pelo contrário, fala que é um CAC está cadastrado como colecionador, atirador e caçador, mas para isto, teve que passar por teste psicotécnico, prova de tiro, prova de armamento e uma série de certidões, isto tem um custo bem alto e tem que ser cumprido”. No aparte Ver. Walter fala que “em São Pedro quando aconteceu o plebiscito para o desarmamento, o município foi quase unanime contrário ao desarmamento, o cidadão de bem precisa ter condições de defender a família”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o armamento nas mãos de pessoas seguras, vai ajudar a população, não adianta o morador de o interior ter licença para ter o armamento na sua propriedade, quando ele vem para a cidade depois volta, sua propriedade pode estar invadida, ele vai pedir licença para o ladrão para entrar e pegar a arma? A arma não foi feita para matar, foi feita para se defender”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “é favorável a moção, pratica artes marciais que são consideradas arma branca, com o intuito da defesa, é favorável ao armamento do cidadão de bem”. No aparte Ver^a. Graziela fala que “que um tem sua forma de pensar e entender, a bancada do PT vai se portar de maneira diferente a moção, por uma forma de entendimento, fala que hoje não se sente segura em apoiar a moção”; a moção vai à votação e aprovada por maioria de votos, votos favoráveis dos Vereadores Hielderson, Walter, Eduardo, Jefferson, Maikel, José Cláudio e Everson; votos contrários dos Vereadores Enio, Artêmio e Graziela. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 002/2022; PL nº. 079/2022; PL nº. 080/2022; PL nº. 081/2022 e PL nº. 083/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Jefferson a devolução do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 001/2022** acrescenta à Lei Orgânica do Município de São Pedro do Sul os artigos 61-A e os parágrafos 7º e 8º ao artigo 81, e dá outras providências; fala que “a presente emenda prevê que seja incorporada a Lei Orgânica do município um plano de metas, que terá que ser apresentado pelo prefeito eleito nos primeiros seis meses de mandato, basicamente um plano de metas é organizar o plano de governo, definir com mais clareza e discutir as propostas, deu a entender que os prefeitos vão ter que cumprir com as promessas de campanha, mas a situação não é bem assim, o que vai nortear o plano de metas é o plano de governo que o candidato registrou antes das eleições, se aprovado, o Prefeito terá apenas o compromisso moral com a população de cumprir com o que estiver registrado, fala que entende que para colocar o plano de metas em vigor, a Prefeitura vai ter que contratar mais pessoal, com isto vai inchar ainda mais a máquina pública, o que preocupa, é se esta vai ser mais uma Lei que não será cumprida, seu voto será favorável em primeiro turno”. Com a palavra Ver. Everson fala que “agradece ao Ver. Jefferson por ter estudado o projeto e tirado suas conclusões, fala que não tem rancor pessoal com qualquer Vereador que votar contra, respeita as divergências de opiniões, fala que não é “louco”, tem responsabilidades quando protocola alguma matéria na Casa, quando protocola matérias para o bem do município, talvez pareçam absurdos por quebrar paradigmas e causam mudanças, é normal que algumas pessoas sintam medo, 30 anos jogando o jogo da política com as mesmas regras, quando ocorre mudança, se sente inseguro, mas São Pedro precisa avançar, talvez ocorram resistências por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



não ter sobrenome, isto é uma questão social, dependendo das coisas que são protocoladas, se tivesse o sobrenome certo ou latifúndio certo não seriam nem discutidas, seriam aprovadas “dando risada”, mas quantos erros existem em nossas leis por isto?”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “toda a organização e planejamento nunca é de mais, se esta emenda for aprovada, um candidato antes de pensar em concorrer, vai precisar pensar um pouco mais, durante a campanha vai ter que falar coisas mais concretas e menos bobagens”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “dinheiro público é para ser gasto com o povo, não para interesses pessoais, eleitorais ou garantia de cargos, fala que antes de se tornar um pré-candidato a Prefeito, é necessário fazer um estudo da situação do município, não adianta promessas infundadas, plano de governo é um ato de responsabilidade”. A emenda vai à votação nominal em primeiro turno: Ver. Artêmio favorável; Ver. Eduardo voto favorável; Ver. Enio voto favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela; Ver. Hielderson favorável; Ver. Jeferson favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável; o projeto de emenda a Lei Orgânica é aprovado em primeiro turno por unanimidade. O Presidente solicita a Ver^a. Graziela a devolução do **PL nº. 063/2022** cria e atribui gratificação de função de responsável pela pintura viária no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; com a palavra Ver^a. Graziela solicita vista por mais uma semana. O Presidente solicita ao Ver. Everson a devolução do **PL nº. 070/2022** altera o artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.496, de 23 de fevereiro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de São Pedro do Sul e dá providências; o projeto é devolvido; com a palavra Ver^a. Graziela fala que “tem muitas dúvidas em relação ao projeto, pelo visto não viram ou não sabem quem compõe o conselho, gostaria de saber se o conselho é acionado para falar do saneamento, e mais uma coisa, o projeto retira a Cooperativa de Catadores, é muito fácil lavar as mãos e não fomentar a cooperativa, não potencializar e tirar do conselho, devido a esta séria de questões a bancada do PT vai ser contra o projeto”; o projeto vai à votação e aprovado por maioria de votos, votos favoráveis dos Vereadores Hielderson, José Cláudio, Walter, Eduardo, Jefferson, Maikel e Everson; votos contrários dos Vereadores Artêmio, Enio e Graziela. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 080/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro(a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 081/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de anos iniciais, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver. Maikel fala que “recebeu a visita das Deputadas Franciane e Liziane Bayer juntamente com a pré-candidata a Deputada Estadual Eliana Bayer, visitaram o hospital, Escola Tito Ferrari e gabinete da Prefeita, a visita foi para receber as demandas do município, mais tarde ocorreu um ato de filiação do Republicanos, elas salientaram mais uma vez, mesmo não estando no mesmo partido a parceria e amizade continua a mesma, na visita ao hospital foi entregue um ofício para o Secretário da Saúde, oficializando uma emenda de R\$ 350.000,00 para custeio, além de cadastrar mais R\$ 400.000,00 que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



também serão utilizados para a questão de “limpa fila” de exames e cirurgias, fala que também visitaram a Secretária Regina e foi entregue um ofício sinalizando a indicação de R\$ 294.000,00 para a agricultura”. Com a palavra Ver. Walter fala que “gostaria de agradecer a acolhida da comunidade de Cerro Claro, mais uma festa que voltou a sua rotina, foi uma celebração de confraternização, parabeniza o Sindicato dos Servidores, pelo belo jantar de confraternização em homenagem ao dia do trabalhador, fala que às vezes discutimos questões de CCs e FGs sem entender o contexto, às vezes se pegar um professor e colocar no cargo de diretor sem gratificação, não vai aceitar, são questões que precisamos aprofundar a discussão, precisamos agir com racionalidade quando tratamos do dinheiro público”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “a palavra individualista é pesada para uma pessoa que trabalha em prol da comunidade, em relação à emenda de R\$ 500.000,00 foi o Ver. Moura que colocou para o Deputado Marcelo Moraes, as condições que estavam às redes de água no interior, o aparelhamento da Secretaria de Agricultura e a questão da Secretaria de Obras, na ocasião, o Deputado acenou com os R\$ 500.000,00, dias depois, ocorreu uma reunião em São Vicente, o PTB sabia da reunião, mas não lhe avisaram, quem avisou foi o Ver. Eduardo, foi até a reunião e o Deputado manteve o compromisso, falando que em abril mandaria os R\$ 500.000,00, fala que ainda em janeiro solicitou ao Presidente do PTB Cláudio Bayer, uma reunião para decidir onde aplicar o recurso, mas até hoje não foi convidado para a reunião, mas depois o individualista é o Ver. Moura, fala que até hoje nunca foi chamado pelo Governo para ouvir alguma opinião, não faz discursos em troca de cargos, fez a campanha eleitoral com R\$ 1.190,00, sem um centavo de partido ou empresário, mas o individualista é o Ver. Moura?”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “durante o final de semana circulou nas redes sociais, notícias de um mal atendimento no PA, hoje pela manhã conversou com o Secretário de Saúde que informou que não sabe quem tratou mal os pacientes, mas as pessoas foram procuradas e não quiseram “dar nomes aos bois”, fala que sempre precisamos dar os nomes para “separar os homens dos gurus”, quem se sentir prejudicado tem que levar o nome até as chefias, para as providências serem tomadas, fala que em relação as emendas, queria ter uma máquina de dinheiro para resolver os problemas de São Pedro”. Com a palavra Ver. Enio fala que “em fevereiro fez a entrega de uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 através do Paulo Paim, em relação ao ocorrido no PA, conversou com pessoas que foram muito mal atendidas por dois profissionais, isto causa indignação ainda mais por serem pessoas que trabalharam uma vida inteira na saúde de São Pedro, isto causa muito revolta, o Secretário de Saúde precisa tomar alguma providência porque ele sabe quem foi”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 09 de maio, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000